



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recepção e atendimento ao público no prédio da Câmara Municipal de Uruguaiana.

ABERTURA: 09h01min, do dia 28 de Agosto de 2023, em sessão pública por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), mediante a inserção e monitoramento de dados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelo presente termo de retificação de edital, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificação necessária, vem por meio deste retificar o edital:

No item 8.7 acrescenta-se o sub item **8.7.3** com a seguinte redação:

“8.7.3 A diferença mínima dos lances será de R\$ 1,00 (um real)”

No item 11.2 onde lê-se:

11.2 A Pregoeira convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 01 (uma) hora, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

Leia-se:

11.2 A Pregoeira convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado **no prazo de 02 (duas) horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

No item 12.1 onde lê-se:

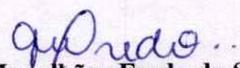
12.1 O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) comprovar sua habilitação através da remessa da documentação referente ao item 12.4 via Sistema Portal de Compras Públicas., no prazo máximo de 01 (uma) hora, contadas da solicitação da Pregoeira no sistema.

Leia-se:

12.1 O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) comprovar sua habilitação através da remessa da documentação referente ao item 12.4 via Sistema Portal de Compras Públicas., no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação da Pregoeira no sistema.

Informa ainda que, em função das alterações não afetarem a formulação das propostas, demais condições permanecem inalteradas.

Uruguaiana (RS), 15 de agosto de 2023.


Taíze Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira Oficial I

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 15/08/23, às 11 h 50 min,

Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento

Dou fé. 

Setor de Protocolo


Joalcei Alves Gonçalves
Presidente Legislativo